MOÇÃO Nº 118/17

De Pesar

Na manhã desta quinta-feira, dia 24 de agosto de 2017, Salvador e a Ilha de Vera Cruz, Bahia foram vitimadas por uma tragédia onde uma lancha naufragou próximo à Ilha baiana enquanto a embarcação dirigia-se para Capital da Bahia.

Segundo a Associação dos Transportadores Marítimos da Bahia (Astramab), a embarcação Cavalo Marinho I naufragou há 200 metros do Terminal Náutico da Ilha de Vera Cruz, enquanto transportava 134 (cento e trinta e quatro) pessoas. Foram registradas mortes em decorrência deste acidente de consumo marítimo, entretanto, não há uma divulgação oficial de quantos passageiros perderam às suas vidas.

Como parlamentar e Presidente da Comissão Especial Temporária em Defesa dos Direitos dos Consumidores, esta parlamentar tem se debruçado em defender e proteger os direitos previstos na legislação brasileira, pois a vida e a segurança é um direito pertencente a todos os cidadãos.

Nesta toada, movidos de luto, lamentação, e sentimentos mais sinceros de condolência, solicitamos desta Casa Legislativa do Município de Salvador, ouvido o soberano Plenário, que apresente Moção de Pesar em face do naufrágio da embarcação Cavalo Marinho I que levou não apenas às vidas de 23 passageiros, e que em decorrência disso, trouxe muita dor e sofrimento aos familiares e entes queridos de todos estes passageiros que foram vítimas deste acidente na manhã do dia 24 de agosto de 2017.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.

ROGÉRIA SANTOS